



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**  
**AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135**  
**ABATIÁ-ESTADO DO PARANÁ**

**PROJETO DE LEI N. 021/99**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE A CESSÃO DE EMPRÉSTIMO EM REGIME DE COMODATO DE BEM MÓVEL DO MUNICÍPIO DE ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ.**

**A CÂMARA MUNICIPAL DE ABATIÁ - ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:**

**ART. 1º. - Fica o Executivo Municipal, autorizado a efetuar o empréstimo em Regime de Comodato por um prazo de 10 (deis) anos, ao Asilo São Francisco de Assis, entidade filantrópica sem fins lucrativos, o bem móvel de propriedade do Município de Abatiá - Estado do Paraná, conforme abaixo descrito.**

**- 01 veículo Marca VW Kombi, de Fabricação Nacional, ano 1995, cor branca, com capacidade para 09 (nove) passageiros, motor a gasolina, Placa AFL-1121, Chassis sob o N. 9BWZZZ231SPO18807.**

**ART. 2º. - Fica o Asilo São Francisco de Assis, totalmente responsável pelo concerto e manutenção do veículo ora descrito no artigo 1º.**

**ART. 3º. - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.**

**Gabinete da Prefeitura Municipal de Abatiá - Estado do Paraná, aos vinte e cinco dias do mes de novembro de um mil novecentos e noventa e nove.-**



  
**JOSÉ LUIZ VOZNI**  
**PREF. MUNICIPAL**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ABATIÁ**  
**AVENIDA JOÃO CARVALHO DE MELLO - 135**  
**ABATIÁ-ESTADO DO PARANÁ**

**JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI N. 021/99**

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores.

Tem o presente a finalidade de passar às mãos de Vossa Excelência e dignos pares o Projeto de Lei n. 021/99, das quais trata da Cessão de Empréstimo em Regime de Comodato de 01 (um) veículo de propriedade do Município de Abatiá.

A alguns dias atrás fomos procurados pelo senhor Presidente do Asilo São Francisco de Assis e pelo Vereador Senhor Walter Bonacin Valentini, das quais o Presidente do Asilo nos explicou das dificuldades que o Asilo está tendo por falta de um veículo, visto que volta e meia tem que estar em Cornélio Procópio no INSS para resolver problemas de aposentadoria do velhinhos, geralmente estão indo de carro particular e até de táxi, não existe veículo para se efetuar um passeio com os velhinhos, enfim vários problemas que eles tem e que tem que ser resolvidos através de um veículo, então nos propuseram a fazermos a cessão de comodato pelo prazo de dois anos de um veículo Kombi o que este Executivo acha viável, visto que o Asilo irá fazer todos os concertos e manutenção deste veículo que ficará exclusivamente sob sua responsabilidade, para resolverem os seus problemas sem depender de ninguém.

Senhores Vereadores, entendemos que com a aprovação deste projeto irá atender em muito às necessidades do Asilo de nossa cidade.

Certo de contar com suas atenções para o assunto em referência, aproveito para antecipar meus protestos de alta estima e consideração.

Atenciosamente



  
José Luiz Vozni.  
Pref. Municipal